

AVISO DE ABERTURA N.º 104/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2026/2027
Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Estudos Clássicos

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 5 vagas
- 2ª Fase: 18 vagas
- 3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
- 2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
- 3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, nas áreas de Estudos Clássicos, Literatura, Línguas, Filosofia, Artes, História, Direito, Comunicação;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos;
 - c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, [Ponderação 6/10];

1) Titulares de licenciatura ou grau académico equivalente: nota atribuída no diploma;

2) titulares de outros graus académicos: baixa-se a média do diploma em 2 valores.

b) Curriculum vitae, [Ponderação 3/10];

1) Curriculum científico:

- sem participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 10 valores;

- com participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 14 valores;

- com apresentação de conferência ou participação como orador em workshops ou outros eventos de natureza científica: 16 valores;

- com publicações de natureza científica: 18 valores;

2) Curriculum profissional:

- sem qualquer experiência profissional: 10 valores ;

- entre 1 a 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 16 valores;

- mais de 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 18 valores;

- entre 1 a 5 anos de experiência profissional noutra área: 12 valores.

c) Carta de motivação, [Ponderação 1/10].

1) candidato apresenta uma ténue motivação (revelando desconhecer as mais valias que a formação lhe trará): 12 valores

2) Candidato apresenta uma motivação concordante com as competências que o curso proporciona: 16 valores;

3) Candidato tem um excelente conhecimento dos objetivos e resultados que a formação lhe pode proporcionar e consegue projetar o contributo da mesma para o seu futuro sucesso profissional: 18 valores.

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 25/100];
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 25/100];
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100];
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo

individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- José Luís Lopes Brandão;
- Martinho Tomé Martins Soares.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 27 de janeiro de 2026.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Chefe de Divisão,